



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº: 001/2023
AUTORIA DA VEREADORA: MARCELA PEREIRA SALAZAR

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA ENCAMINHADO A(S) COMISSÃO(ÕES)
PARA PARECER: EM: 15/05/23
 ASSINATURA

Torna feriado municipal o dia Internacional das Mulheres no Município de Tucumã-PA, e dá outras providências.


Prefeito Municipal de Tucumã-PA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Tucumã-PA, como feriado municipal o dia Internacional das Mulheres, comemorado no dia 08 de março.

Artigo 2º - O Poder Público, de acordo com seu cronograma anual de eventos, realizará palestras, confraternizações e homenagens às mulheres.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tucumã/PA, 09 de maio de 2023.


 MARCELA PEREIRA SALAZAR
 VEREADORA



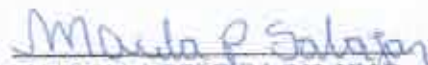
JUSTIFICATIVA

O Dia Internacional da Mulher foi oficializada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1975. A data simboliza a luta histórica das mulheres contra as desigualdades e discriminação de gênero em todo mundo.

No Brasil, ano a ano, há intensa mobilização da sociedade em torno dessa data já consagrada no calendário oficial. Nada mais justo, pois, que se transforme em feriado Municipal. Com a realização pelo Poder Público de eventos que envolvam todas as mulheres de nosso Município.

Por estas e tantas outras razões, roga-se o beneplácito dos nobres Pares para a aprovação desta proposta.

Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Sousa, em 09 de maio de 2023.


MARCELA PEREIRA SALAZAR
VEREADORA